



GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

P.M.S.A.L.  
FLS Nº  
RUB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023

DO: **GABINETE DO PREFEITO**  
AO: **SETOR DE COMPRAS**

PREZADOS,

Autorizo a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação com fundamento legal no art. 74, V da Lei nº 14.133/2021 para Inexigibilidade de Licitação para a **Locação de imóvel urbano de 81 M<sup>2</sup> para instalação do Farmácia Básica Municipal, localizado na Av. das Araras, nº 454, bairro Centro, Santo Antônio do Leste/MT - Cep: 78628-000**, conforme solicitação e termo de referência em anexo, encaminho a este setor para que realize a cotação de preços de mercado, bem como os preços praticados por órgãos públicos.

Santo Antônio do Leste - MT, 13 de abril de 2023.

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES**  
PREFEITO MUNICIPAL

